CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 185000-000
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

Ata Eletrônica da 3ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 14/03/2022 - 19:00 ; Encerramento: 14/03/2022 - 21:24. **URL Vídeo:** https://youtu.be/nnPBS8sZSRc

Lista de Presença na Ordem do Dia: Antônio Valdecir Berto Filho / CIDADANIA ; Claudia Regina Martins Correia Alves / PSDB ; Flávio Antônio Portella / PSD ; Francisco Ubiratan de Santana / PSDB ; José Francisco de Moura Campos / PSD ; Kant Alves Lima Junior / CIDADANIA ; Márcio José Garpelli / MDB ; Marcos Eduardo de Mello / PP ; Nilso Ventris / PSD ; Ricardo Tadeu Granzotto / CIDADANIA ; Sueli Aparecida da Costa / PSB.

Expediente: Correspondências Recebidas: Ofício nº 527/2022/GAB/PRES do conselho Federal de Enfermagem: Resposta à Moção nº 1/2022; Ofício nº 73/2022/PGMLP do Poder Executivo: Resposta à Indicação nº 33/2021; Ofício nº 175/2022 do Poder Executivo: Resposta ao Ofício nº 371/2021; Ofício nº 200/2022 do Poder Executivo: Resposta à Indicação nº 2/2022; Ofício nº 219/2022 do Poder Executivo: Resposta ao Ofício nº 23/2022; Ofício nº 222/2022 do Poder Executivo: Resposta ao Ofício nº 21/2022; Ofício nº 223/2022 do Poder Executivo: Resposta ao Ofício nº 19/2022; Ofício nº 224/2022 do Poder Executivo: Resposta ao Ofício nº 25/2022; Ofício nº 225/2022 do Poder Executivo: Resposta ao Ofício nº 26/2022; Ofício nº 226/2022 do Poder Executivo: Resposta ao Ofício nº 18/2022; Ofício nº 227/2022 do Poder Executivo: Resposta ao Ofício nº 17/2022; Ofício nº 229/2022 do Poder Executivo: Resposta ao Ofício nº 22/2022; Ofício nº 243/2022 do Poder Executivo: Resposta ao Requerimento nº 2/2022; Ofício nº 249/2022 do Poder Executivo: Resposta ao Requerimento nº 1/2022; Ofício nº 250/2022 do Poder Executivo: Resposta à Indicação nº 1/2022.

Matérias do Expediente: Sem matérias de Expediente.

Oradores do Expediente: 1 - Flávio Antônio Portella / PSD - **URL Vídeo:** https://youtu.be/nnPBS8sZSRc?t=1644 - **Resumo:** Parabenizações e agradecimentos; solicitação de ofício para as Secretarias de Esportes e de Serviços Públicos ; **2** - Francisco Ubiratan de Santana / PSDB - **URL Vídeo:** https://youtu.be/nnPBS8sZSRc?t=2095 - **Resumo:** Parabenizações e agradecimentos; assuntos relativos ao mandato ; **3** - José Francisco de Moura Campos / PSD - **URL Vídeo:** https://youtu.be/nnPBS8sZSRc?t=2242 - **Resumo:** Agradecimentos; solicitações de ofícios a Secretarias do Poder Executivo ; **4** - Kant Alves Lima Junior / CIDADANIA - **URL Vídeo:** https://youtu.be/nnPBS8sZSRc?t=2915 - **Resumo:** Parabenização; ofício sobre a Lei 3355/2021 ; **5** - Márcio José Garpelli / MDB - **URL Vídeo:** https://youtu.be/nnPBS8sZSRc?t=3211 - **Resumo:** Diversos assuntos, incluindo

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais

solicitações de ofícios ao Poder Executivo ; **6** - Marcos Eduardo de Mello / PP - **URL Vídeo:** https://youtu.be/nnPBS8sZSRc?t=3989 - **Resumo:** Fatalidades ocorridas no município, especialmente o acidente no trevo; parabenização aos médicos da Santa Casa pelo atendimento no acidente ; **7** - Ricardo Tadeu Granzotto / CIDADANIA - **URL Vídeo:** https://youtu.be/nnPBS8sZSRc?t=4586 - **Resumo:** Solicitação de ofício; outros comentários ; **8** - Sueli Aparecida da Costa / PSB - **URL Vídeo:** https://youtu.be/nnPBS8sZSRc?t=4852 - **Resumo:** Pesar por falecimento; fiscalização de despejo irregular; outros assuntos ; **9** - Antônio Valdecir Berto Filho / CIDADANIA - **URL Vídeo:** https://youtu.be/nnPBS8sZSRc?t=5083 - **Resumo:** Assuntos relativos ao mandato; solicitação de ofício ao Poder Executivo ; **10** - Claudia Regina Martins Correia Alves / PSDB - **URL Vídeo:** https://youtu.be/nnPBS8sZSRc?t=5659 - **Resumo:** Agradecimentos; solicitações de ofícios ao Poder Executivo.

Lista de Presença na Ordem do Dia: Antônio Valdecir Berto Filho / CIDADANIA ; Claudia Regina Martins Correia Alves / PSDB ; Flávio Antônio Portella / PSD ; Francisco Ubiratan de Santana / PSDB ; José Francisco de Moura Campos / PSD ; Kant Alves Lima Junior / CIDADANIA ; Márcio José Garpelli / MDB ; Marcos Eduardo de Mello / PP ; Nilso Ventris / PSD ; Ricardo Tadeu Granzotto / CIDADANIA ; Sueli Aparecida da Costa / PSB.

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei Complementar nº 15 de 2021, Altera o Código de Posturas do Município de Laranjal Paulista, para novas disposições sobre o horário de funcionamento dos estabelecimentos que especifica. - Obs.: primeiro turno de votação; Autor: Antônio Valdecir Berto Filho, Número de Protocolo: 840, Tipo: Nominal, Sim: 11, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado em 1ª Votação **- Votos Nominais :** Márcio José Garpelli - Sim ; Kant Alves Lima Junior - Sim ; Ricardo Tadeu Granzotto - Sim ; José Francisco de Moura Campos - Sim ; Flávio Antônio Portella - Sim ; Sueli Aparecida da Costa - Sim ; Nilso Ventris - Sim ; Francisco Ubiratan de Santana - Sim ; Marcos Eduardo de Mello - Sim ; Claudia Regina Martins Correia Alves - Sim ; Antônio Valdecir Berto Filho - Sim ; **2 - Projeto de Lei nº 7 de 2022**, Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2022 e dá outras providências. Autor: Poder Executivo, Número de Protocolo: 70, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado em Única Votação **- Votos Nominais :** Kant Alves Lima Junior - Sim ; Ricardo Tadeu Granzotto - Sim ; Márcio José Garpelli - Sim ; Sueli Aparecida da Costa - Sim ; Flávio Antônio Portella - Sim ; Nilso Ventris - Sim ; Francisco Ubiratan de Santana - Sim ; José Francisco de Moura Campos - Sim ; Marcos Eduardo de Mello - Sim ; Claudia Regina Martins Correia Alves - Sim ; Antônio Valdecir Berto Filho - Não Votou ; **3 - Projeto de Lei nº 8 de 2022**, Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento de 2022 e dá outras providências. Autor: Poder Executivo, Número de Protocolo: 84, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado em Única Votação **- Votos Nominais :** Márcio José Garpelli - Sim ; Ricardo Tadeu

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais

Granzotto - Sim ; José Francisco de Moura Campos - Sim ; Sueli Aparecida da Costa - Sim ; Kant Alves Lima Junior - Sim ; Claudia Regina Martins Correia Alves - Sim ; Flávio Antônio Portella - Sim ; Nilso Ventris - Sim ; Francisco Ubiratan de Santana - Sim ; Marcos Eduardo de Mello - Sim ; Antônio Valdecir Berto Filho - Não Votou ; **4 - Projeto de Lei nº 9 de 2022**, Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar no Orçamento de 2022 e dá outras providências. Autor: Poder Executivo, Número de Protocolo: 85, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado em Única Votação **- Votos Nominais :** Ricardo Tadeu Granzotto - Sim ; Márcio José Garpelli - Sim ; Sueli Aparecida da Costa - Sim ; Francisco Ubiratan de Santana - Sim ; Marcos Eduardo de Mello - Sim ; Flávio Antônio Portella - Sim ; Claudia Regina Martins Correia Alves - Sim ; José Francisco de Moura Campos - Sim ; Nilso Ventris - Sim ; Kant Alves Lima Junior - Sim ; Antônio Valdecir Berto Filho - Não Votou ; **5 - Projeto de Lei nº 10 de 2022**, Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento de 2022 e dá outras providências. Autor: Poder Executivo, Número de Protocolo: 86, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado em Única Votação **- Votos Nominais :** Kant Alves Lima Junior - Sim ; Sueli Aparecida da Costa - Sim ; Claudia Regina Martins Correia Alves - Sim ; José Francisco de Moura Campos - Sim ; Francisco Ubiratan de Santana - Sim ; Nilso Ventris - Sim ; Flávio Antônio Portella - Sim ; Ricardo Tadeu Granzotto - Sim ; Marcos Eduardo de Mello - Sim ; Márcio José Garpelli - Sim ; Antônio Valdecir Berto Filho - Não Votou ; **6 - Projeto de Lei nº 11 de 2022**, Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento de 2022 e dá outras providências. Autor: Poder Executivo, Número de Protocolo: 111, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado em Única Votação **- Votos Nominais :** Flávio Antônio Portella - Sim ; Nilso Ventris - Sim ; Márcio José Garpelli - Sim ; Francisco Ubiratan de Santana - Sim ; Claudia Regina Martins Correia Alves - Sim ; Kant Alves Lima Junior - Sim ; Ricardo Tadeu Granzotto - Sim ; Sueli Aparecida da Costa - Sim ; Marcos Eduardo de Mello - Sim ; José Francisco de Moura Campos - Sim ; Antônio Valdecir Berto Filho - Não Votou ; **7 - Projeto de Resolução nº 3 de 2022**, Dispõe sobre a regulamentação de estágio de alunos do Curso de Educação Superior, no âmbito do Poder Legislativo Municipal. Autor: Mesa Diretora, Número de Protocolo: 34, Tipo: Nominal, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado em Única Votação **- Votos Nominais :** Ricardo Tadeu Granzotto - Sim ; Kant Alves Lima Junior - Sim ; Flávio Antônio Portella - Sim ; Francisco Ubiratan de Santana - Sim ; José Francisco de Moura Campos - Sim ; Nilso Ventris - Sim ; Márcio José Garpelli - Sim ; Claudia Regina Martins Correia Alves - Sim ; Sueli Aparecida da Costa - Sim ; Marcos Eduardo de Mello - Sim ; Antônio Valdecir Berto Filho - Não Votou ; **8 - Requerimento nº 8 de 2022**, Requer: 1) Atualmente qual a quantidade de lâmpadas existentes no município com relação a Iluminação Pública? Favor detalhar. 2) Quais os valores totais faturados mensalmente (Kwh/R$) e qual o critério para o repasse aos clientes pois se é cobrado um percentual sobre o consumo da fatura de cada cliente que, varia a cada mês pois é medido e, o critério é o mesmo conforme Resolução Normativa nº 823 cobrado por estimativa? 3)Se há mapa demonstrativo e as cobranças são feitas também sobre lâmpadas queimadas, já que é por estimativa, existe um

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais

departamento da prefeitura que acompanha a substituição dessas lâmpadas através de prestação de contas da empreiteira contratada para não causar prejuízo a população que paga esse serviço? 4) Como a cobrança é um percentual diferente sobre o consumo conforme Lei 3009 de 24 de setembro de 2013, por classe residencial industrial, comercial, zona rural entre outros qual o valor mensal total em KWH utilizados para o cálculo da cobrança da Iluminação Pública? Autor: Márcio José Garpelli, Número de Protocolo: 179, Tipo: Nominal, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Não votado - Obs.: O Vereador José Francisco de Moura Campos solicitou a retirada da matéria da pauta, visto que não Requerimentos não respeitaram o previsto nos artigos 177, inciso IX e 221 do Regimento Interno. O presidente então procedeu à votação do requerimento verbal de retirada, tendo sido aprovado por unanimidade. (Redação dada pela impugnação nº 01/2022). **9 - Requerimento nº 9 de 2022**, Requer: 1) A lista completa de parcelamentos irregulares ou clandestinos identificados pelo Município. E quais ações foram tomadas para cada um? (Exemplo: notificação, embargo, autuação, etc.); 2) Requer o Mapeamento com localização dos parcelamentos identificados. Como na maioria dos casos não há endereço oficial, solicito de cada um a localização por uma coordenada geográfica; 3) Quais destes parcelamentos irregulares/clandestinos estão com Portaria de Embargo? 4) Requer envio de cópia de todas as Portarias de Embargo; 5) Quando há Embargo, qual medida o Poder Público está sendo adotada para o cumprimento do mesmo? 6) O Ministério Público e Polícia Ambiental tem ciência destes parcelamentos? A Prefeitura tem informações do que estes outros órgãos estão fazendo. Enviar essas informações; 7) Além do Embargo, houve alguma ação de demolição, abertura de inquérito ou indiciamento dos loteadores e/ou proprietários originais de terra desses parcelamentos irregulares ou clandestinos, com base no art. 50 da Lei Federal nº 6.766/79? 8) Qual desses parcelamentos irregulares ou clandestinos estão com processo de regularização na Prefeitura e/ou na Justiça? 9) Quais destes parcelamentos irregulares ou clandestinos já estão sendo considerados e/ou inseridos dentro de uma área urbana isolada ou de extensão (conforme art. 22 e 44 da Lei nº 2.543/2006)? 10) A Prefeitura possui um cadastro dos proprietários de zona rural do município e quais são as terras pertencentes a cada proprietário cadastrado a fim de localização e identificação? 11) A Prefeitura sabe se os cartórios podem realizar o reconhecimento de firma/assinatura por autenticidade ou semelhança dos "contratos de gaveta", ocasionando assim uma espécie de chancelar os contratos irregulares de venda e compra dos imóveis irregulares? 12) A Prefeitura tem conhecimento se o CREA autoriza engenheiros e/ou topógrafos a fazer projeto destes parcelamentos? Este tipo de serviço não há uma ART? 13) Requer a cópia da lei de zoneamento mais recente e a versão mais recente do anexo da lei do mapa que a Prefeitura está usando para aprovar projetos; 14) Requer informações se a Prefeitura realiza ou realizou serviços de mata burro, abertura de ruas e melhoria de acesso em áreas que possuem loteamentos embargados/clandestinos de 2017 a 2021; 15) Requer informações se a Prefeitura realizou abertura de tanques em propriedades particulares ou loteamentos clandestinos sem

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais

recolhimento de taxa utilizando máquina, caminhão e funcionário público. Autor: Márcio José Garpelli, Número de Protocolo: 180, Tipo: Nominal, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Não votado - Obs.: O Vereador José Francisco de Moura Campos solicitou a retirada da matéria da pauta, visto que os Requerimentos não respeitaram o previsto nos artigos 177, inciso IX e 221 do Regimento Interno. O presidente então procedeu à votação do requerimento verbal de retirada, tendo sido aprovado por unanimidade. (Redação dada pela impugnação nº 01/2022)

Oradores da Ordem do Dia: **1** - José Francisco de Moura Campos / PSD - **URL Vídeo:** https://youtu.be/nnPBS8sZSRc?t=6420 - **Resumo:** Parabenizou o autor do PLC nº 15/2021, mas sugeriu pequenas correções gramaticais no texto ; **2** - José Francisco de Moura Campos / PSD - **URL Vídeo:** https://youtu.be/nnPBS8sZSRc?t=6523 - **Resumo:** Pediu aprovação do PLC nº 15/2021 de sua autoria, a fim de fortalecer o comércio laranjalense ; **3** - Claudia Regina Martins Correia Alves / PSDB - **URL Vídeo:** https://youtu.be/nnPBS8sZSRc?t=6636 - **Resumo:** Afirmou que o PLC nº 15/2021 auxiliará os comerciantes em relação aos feriados municipais ; **4** - Márcio José Garpelli / MDB - **URL Vídeo:** https://youtu.be/nnPBS8sZSRc?t=6791 - **Resumo:** Comentou sobre o PL nº 7/2022 e aonde os recursos serão aplicados, tendo em vista que a população geralmente não sabe ; **5** - Antônio Valdecir Berto Filho / CIDADANIA - **URL Vídeo:** https://youtu.be/nnPBS8sZSRc?t=7107 - **Resumo:** Também comentou sobre a importância da aprovação do PL nº 7/2022 e a devida fiscalização pelo Legislativo ; **6** - Márcio José Garpelli / MDB - **URL Vídeo:** https://youtu.be/nnPBS8sZSRc?t=7322 - **Resumo:** Detalhou os valores do PL nº 9/2022 e o Legislativo deve acompanhar as obras realizadas pelo Executivo ; **7** - Antônio Valdecir Berto Filho / CIDADANIA - **URL Vídeo:** https://youtu.be/nnPBS8sZSRc?t=7640 - **Resumo:** Justificou a necessidade do PRE nº 3/2022, e que a contratação dos estagiários auxiliará o Legislativo ; **8** - Márcio José Garpelli / MDB - **URL Vídeo:** https://youtu.be/nnPBS8sZSRc?t=7838 - **Resumo:** Justificou que seu Requerimento nº 8/2022 é a reiteração do Requerimento nº 47/2021, e que passados quase 5 meses, ainda não recebeu a resposta ; **9** - José Francisco de Moura Campos / PSD - **URL Vídeo:** https://youtu.be/nnPBS8sZSRc?t=7943 - **Resumo:** Solicitou vistas do Requerimento nº 8/2022, nos termos do Art. 229 do Regimento ; **10** - Márcio José Garpelli / MDB - **URL Vídeo:** https://youtu.be/nnPBS8sZSRc?t=8252 - **Resumo:** Afirmou igualmente que seu Requerimento nº 9/2022 é a reiteração do Requerimento nº 52/2021, que também não foi respondido pelo Executivo há meses ; **11** - José Francisco de Moura Campos / PSD - **URL Vídeo:** https://youtu.be/nnPBS8sZSRc?t=8537 - **Resumo:** Também solicitou vistas do Requerimento nº 9/2022.

Ocorrências da Sessão: O Vereador José Francisco de Moura Campos, durante a discussão dos Requerimentos nº 8 e 9/2022, solicitou a retirada das matérias da pauta visto que os Requerimentos não respeitaram o previsto nos artigos 177, inciso IX e 221 do Regimento Interno. O presidente então procedeu à votação do requerimento verbal de retirada, tendo sido aprovado por unanimidade. (Redação dada pela Impugnação nº01/2022).

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais

Encerramento: sem mais assuntos a tratar, o Presidente encerrou a sessão ordinária. Esta ata foi elaborada com auxílio do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, conferida e assinada eletronicamente pelo Presidente e 1ª Secretária:

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANTONIO VALDECIR BERTO FILHO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Presidente

SERPRO
Assinado digitalmente por:
CLAUDIA REGINA MARTINS CORREIA ALVES
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

CLAUDIA REGINA MARTINS CORREIA ALVES
1ª Secretária

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais